



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 155/2002.

EMENTA: Autoriza mudança do atual Regime de Trabalho do Professor Adjunto – Nível 01 JOSUÉ FÉLIX FERREIRA, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 156/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006041/2002, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de setembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Pessoal desta Universidade, a efetuar a mudança do atual Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais para o Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, do Professor Adjunto – Nível 01 JOSUÉ FÉLIX FERREIRA, lotado no Departamento de Tecnologia Rural, a partir de 02 de setembro do corrente ano, baseado no que estabelece a Resolução Nº 82/90 deste Conselho, datada de 22 de agosto de 1990, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.006041/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de setembro de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =